

Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.

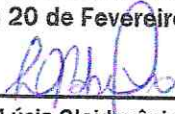
M. Nova/CE., em 20 de Fevereiro de 2025.


PAULO SUDERLAN RAULINO GIRÃO
Procurador Jurídico - CMMN

REQUERIMENTO Nº 084/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
Em 20 de Fevereiro de 2025.



Lúcia Gleidevânia Rabelo
1ª Secretária da CMMN

REQUER, seja confeccionada NOTA DE REPÚDIO face as agressões verbais sofridas pela Vereadora LÚCIA GLEIDEVÂNIA RABELO, conforme art. 88 do Regimento Interno da CMMN, na forma que indica.

A referida nota justifica-se quando a mesma sofreu ataques discriminatórios em razão de sua luta em prol da redução de jornada especial de trabalho a servidores da administração pública municipal com cônjuge, filho e/ou dependente com deficiência no âmbito do Município de Morada Nova/CE, oportunidade em que poderá às penas da legislação vigente, tomar as devidas providências.

Diante disso, a Vereadora infra assinada, apoiada pelos demais Vereadores da Bancada de Oposição: Francisca Aurijane Martins da Cunha (Jane Martins), Cláudio Roberto Chaves da Silva (Cláudio Maroca), Davi de Sousa Oliveira (Dr. Davi Sousa), José Cleidimar de Souza (Neném do Dourado), Rose Mayre Monteiro Oliveira (Rosemeire Oliveira), Lúcia Gleidevânia Rabelo (Gleide Rabelo), Hilmar Sérgio Pinto da Cunha (Hilmar Sérgio), no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 20.02.2025.


RAQUEL MENEZES GIRÃO
(Raquel Girão)
- Vereadora/Requerente -